



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/2021

Processo Administrativo nº 00012/2021

ERRATA

A Câmara Municipal de Pirai/RJ, por meio do Presidente da Comissão designado pela Portaria nº 14/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações realizadas no Edital, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover a seguinte RETIFICAÇÃO no Anexo I do instrumento convocatório.

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ: - Carga de gás refrigerante R22

LEIA-SE: - Carga de gás refrigerante R22 quando constatada a necessidade após visita técnica semanal e/ou quando solicitado pela Contratante;

Fica acrescida a seguinte descrição ao Anexo I:

- Visita técnica 1 (uma) vez por semana, preferencialmente as segundas-feiras.

No paragrafo segundo do item **2. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do anexo V**

ONDE SE LÊ: Carga de gás refrigerante R22

LEIA-SE: - Carga de gás refrigerante R22 quando constatada a necessidade após visita técnica semanal e/ou quando solicitado pela Contratante

Fica acrescida a seguinte descrição ao paragrafo segundo do item **2. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Visita técnica 1 (uma) vez por semana, preferencialmente as segundas-feiras.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Considerando não ter havido alteração no objeto do certame, a data de abertura do mesmo continua sendo 10/03/2021 às 09h:00m.

Ficam mantidas as demais condições.

Pirai, 09 de março de 2021.

Francis Bevilacqua Lima

Matrícula 068-2

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.